



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

Ata de abertura de licitação na modalidade de *Pregão Presencial n.º 005/2018*, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas para a *locação de veículos*, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, localizada na Rua Primeiro de Janeiro n.º. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por José Farias de Oliveira e Zilda Araújo Santos, ambos instituídos pela Portaria n.º. 001 de 02 de janeiro de 2018, na presença da Sra. Gercileide Dias de Sousa – Controle Interno, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 04/01/2018, no Diário Oficial do Estado n.º 33.530, página n.º. 54 do dia 04/01/2018, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 04/01/2018 e no meio eletrônico no site Oficial da Câmara Municipal de Altamira, www.altamira.pa.leg.br no dia 04/01/2018, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 04 (quatro) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – F. SANTIAGO DA SILVA EIRELI – ME (HPJ VEÍCULOS) – CNPJ: 22.884.369/0001-47;

02 – IDEAL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA (IDEAL TRANSPORTES) – CNPJ: 10.884.132/0001-87;

04 - PEREIRA E LUCENA LTDA – ME (TALISMÃ LOCADORA E SERVIÇOS) – CNPJ: 18.330.467/0001-65 e

04 – MENDES & SILVA COM. DE PNEUS LTDA (ALTA PENEUS) – CNPJ: 16.528.023/0001-03.

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que as mesmas compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura dos envelope “A”, empresa:

01 – F. SANTIAGO DA SILVA EIRELI – ME (HPJ VEÍCULOS) – CNPJ: 22.884.369/0001-47 está representada pelo seu representante Sr. EMANUEL FERREIRA DA SILVA portador da Carteira de Identidade – RG: 3786662 SSP/PA e CPF: 662.289.802-20, declarou ser Micro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

Empresa - ME, e anexou a certidão simplificada digital, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC 123/2006;

02 – IDEAL TRANSPORTES ELOCAÇÕES LTDA (IDEAL TRANSPORTES) – CNPJ: 10.884.132/0001-87 está representada pelo seu representante Sr. ELYSSON DE BRITO NOGUEIRA portador da Carteira de Identidade – RG: 3608129 SSP/PA e CPF: 678.087.432-91, declarou ser Micro Empresa - ME, e anexou a certidão simplificada digital, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC 123/2006;

03 - PEREIRA E LUCENA LTDA – ME (TALISMÃ LOCADORA E SERVIÇOS) – CNPJ: 18.330.467/0001-65 está representada pelo seu representante Sr. HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS portador da Carteira de Identidade - RG: 00934866-2 SSPA/AM e CPF: 227.759.862-34 declarou ser Micro Empresa - ME, e anexou a certidão simplificada digital, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC 123/2006 e

04 - MENDES & SILVA COM. DE PNEUS LTDA (ALTA PENEUS) – CNPJ: 16.528.023/0001-03 está representada pelo seu representante Sr. ALFREDO FERRAZ PEREIRA portador da Carteira Nacional de Habilitação: 02067140373 DETRAN/PA e CPF: 679.429.462-15, declarou ser Micro Empresa - ME, e anexou a certidão simplificada digital, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC 123/2006, porém foi detectado uma falha no preenchimento dos Anexos: V, VI e VIII, onde o signatário que consta nas mesmas é o Sr. CLEONES MENDES DA SILVA, sendo que o mesmo não possui credenciamento para representar, portanto a empresa supra citada continuará participando do certame, porém sem poderes para representação, sendo que a mesma não poderá ofertar lances.

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, sendo que perguntamos aos representantes se teriam alguma argumentação sobre os credenciamentos, e ambos concordaram com o prosseguimento, sendo que as empresas presente estão credenciadas e aptas a prosseguirem no certame licitatório. Deu-se o início a abertura do envelope “B” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que as propostas estão devidamente classificadas, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com os licitantes, onde os licitante presentes foram incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passamos para a fase de habilitação onde abrimos os envelopes “C” das empresas vencedoras, onde foi examinada todas as suas documentações, sendo que os envelopes “C” das empresas F. SANTIAGO DA SILVA EIRELI – ME (HPJ VEÍCULOS) – CNPJ: 22.884.369/0001-47 e a MENDES & SILVA COM. DE PNEUS LTDA (ALTA PENEUS) – CNPJ: 16.528.023/0001-03 foram devolvidos devidamente lacrados, haja vista que os mesmos não venceram nenhum lote:

01 – IDEAL TRANSPORTES ELOCAÇÕES LTDA (IDEAL TANSPORTES) – CNPJ: 10.884.132/0001-87 **está devidamente habilitada - OK e**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

02 - PEREIRA E LUCENA LTDA – ME (TALISMÃ LOCADORA E SERVIÇOS) – CNPJ: 18.330.467/0001-65 **está devidamente habilitada - OK.**

Sendo que todas estão devidamente habilitadas, visto que as empresas presentes renunciaram a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu José de Arimatéia Alves Batista, pregoeiro deste certame, adjudico as empresas:

01 – IDEAL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA (IDEAL TANSPORTES) – CNPJ: 10.884.132/0001-87 venceu o LOTE: 01 e a

02 - PEREIRA E LUCENA LTDA – ME (TALISMÃ LOCADORA E SERVIÇOS) – CNPJ: 18.330.467/0001-65 venceu o LOTE: 02.

E encaminho o presente processo ao Presidente da Câmara Municipal de Altamira Vereador Dr. Loredan de Andrade Mello, Ordenador de Despesas para efeito de homologação das empresas vencedoras. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

F. SANTIAGO DA SILVA EIRELI – ME
(HPJ VEÍCULOS)
Participante

José Farias de Oliveira
Equipe de Apoio

IDEAL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
(IDEAL TANSPORTES)
Participante

Zilda Araújo Santos
Equipe de Apoio

PEREIRA E LUCENA LTDA – ME
(TALISMÃ LOCADORA E SERVIÇOS)
Participante

Gercileide Dias de Sousa
Controle Interno

MENDES & SILVA COM. DE PNEUS LTDA
(ALTA PENEUS)
Participante